

Sessão de 2 de Marco de 1884.

O Senhor Presidente declarou aberta a
sessão, achando-se presentes os senhores ve-
readores Seabra, Cunha, Silva Costa, e com-
parecendo em seguida o Senhor Vereador
Pinto Basto.

Lida approvada, e assignada a acta da sessão

antecedente, deu-se conta do seguinte: —

Foi presente um officio da Junta de Parochia da freguesia de Santhiago do Ribão, dizendo que a mesma Junta em sessão de vinte e sete de fevereiro ultimo, deliberou lembrar de novo á Camara a urgente necessidade que ha em reparar as obras do Adro daquelle Igreja, causada pelo corte da estrada Municipal de Caravellos ao Crasto. A Camara deliberou auctorizar o senhor vereador Silva Costa a entretor-se com a Junta a este respeito, dando conhecimento á Camara do que se passar.

Sendo presente o processo de delimitação de terreno em atinentamento que foi requerido por João Baptista da Silva Riivo e Manoel Par de Assumpção, casa dos jornalceiros, da freguesia de Pinheiro da Bemposta — a Camara deliberou approvar o referido processo, e que os requerentes entrassem com as respectivas quantias no Coze Municipal, e feito isto, e paga a competente contribuição de registro, se lhes passasse as competentes licenças.

Hum requerimento de José Soares Dias, de Sanguis, da freguesia de Travanca, pedindo licença para urna cerca ramada sobre o caminho publico do mesmo logar, na parte confinante com o requerente. Deferido em harmonia com a informação.

Centro de Antonio Marques, cantoneiro, do logar e freguesia de Pinheiro, pedindo licença para vedar com muro o quintal contiguo á casa onde vive, nas partes confinantes com o caminho que condur para a Uti-riphoteira. Deferido em harmonia com a informação privadamente dada pelo apontador.

Centro de Manoel Pereira Soares, do logar do Chão de Além, freguesia de Soureiro, pedindo licença para fazer urna cerca ramada no seu quintal sobre o caminho publico com a altura de tres metros e cinco

centímetros, declarando que não embarca o tran-
sito publico, por assentar sobre a parede do seu quintal.
Deferido em vista da informação dada neste acto
pelo senhor Presidente.

Cutro de João d' Oliveira Ruivo, do lugar de
Taboada, freguesia de Soureiro, pedindo licença
para vedar a sua propriedade denominada as Pedras
Chas, limites de Abaciceira, da mesma freguesia,
pelo lado do Sul. A Camara, em vista da in-
formação, concede a licença pedida, entrando o re-
querente previamente com a quantia de mil e
duzentos reis no cofre municipal, preço da impor-
tancia do terreno cedido, e paga a competente con-
tribuição de registro.

Cutro de Antonio d' Almeida Militar, do lugar
da Vidigueira, freguesia de Soureiro, pedindo li-
cença para vedar sua propriedade de casa e quintal,
sita no mesmo lugar, a confundir pelo nascente com
o caminho publico, promittendo-se a pagar qual-
quer bocado de terreno do respectivo alinhamento.

Tendo ido este requerimento a informar ao se-
nhor Vice-Presidente, informou o mesmo que o
requerente tem a adquirir trescentos e sessenta me-
tras de terreno municipal que se acham comprehen-
dido no alinhamento. A Camara deliberou que o
requerente fosse intimado para, na primeira sessão,
proceder a nomeação de louvados com elle.

Cutro de Manoel José de Pinho, do Couto, de
Pindello, pedindo alinhamento e licença para ta-
par de parede e vallo o seu quintal, sita no mesmo
lugar, a confrontar com o caminho publico. Com in-
formação do Apontador a Camara resolverá.

Cutro de Manoel Pereira d' Almeida, Domingos
d' Oliveira Fergas, Manoel Luiz Rato e João Dias
Rato, todos do Couto, de Soureiro, pedindo licença

para vedarem com muro os seus predios, sitos a hi, no
caminho publico que conduz á Moura. Com in-
formação do senhor Vice-Presidente a Camara
resolverá.

Outro de Joaquim Ferreira, do logar do Forno, fregue-
ria de Laureiro, em que diz que pretende comprar a
esta Camara um caminho abandonado em virtude
de abertura da estrada Districtal que d' esta villa segue
ao Santo Amaro, no sitio do logar de Adão, da freguesia
N. M., promptificando-se o requerente a licitar na
quelle terreno, visto que é caminho inutilizado e de
pouco valor; por isso vem requerer á Camara para que,
depois de avaliado o mesmo terreno, seja posto em praça.

Com informação do senhor Vice-Presidente a Cama-
ra resolverá.

Outro de José Maria da Silva Pinto e outros, todos
do logar da Pica, freguesia de Cucujães, pedindo que a
Camara mande, em virtude do que expõem no mes-
mo requerimento, intimar a Manuel José Correia,
do logar das Cavadas, da mesma freguesia, para se
abster de continuar com a abertura d' oculos e mina,
para que requereu licença. A Camara, em vista da
informação, deliberou deferir, e que o requerido, Manuel
José Correia, fosse intimado immediatamente, para não
continuar com a mina, sob pena de procedimento.

Por proposta do Senhor Presidente, deliberou a Ca-
mara que fossem intimados Francisco Valente d'
Aguiar e João Dias da Costa, da freguesia de Carago-
sa, para restituirem ao Municipio o terreno baldio por
elles apreendido, ha poucos meses, entre o logar
de Passos, de Fajões, e Azagaes, da dita freguesia de
Caragoosa.

Por proposta do mesmo Senhor Presidente deliberou
a Camara que fossem intimados o Padre Joaquim
José de Pinho, e irmão Manuel Marques de Pinho, e

Joaquim Pereira Leal Alcaia, de Sta. Cecilia de
Sarna, para, no prazo de oito dias, restituirem e abri-
rem as publicas e caminhos publicos que dava accesso
a fonte publica, entre Sta. Cecilia de Sarna e Sta. Ceci-
cia de Baiço, do qual caminho elles se apropriaram
e taparam, sem titulo algum legal ou authorisação.

E não havendo mais nada a tratar, se le-
vantou a sessão de que se lavrou esta acta que
vai ser assignada depois de lida por mim
Domingos Leon da Silva, escrivão das Camaras,
que a escrevi.

Francisco Albano Amador Pinto Valentim
Custodio da Costa Soares

Arthur da Costa Louca Pinto Basto
Mansel Joag. da S. Costa

Recbi o ~~resumo~~ resumo d'esta acta.
Daniel Ribeiro.